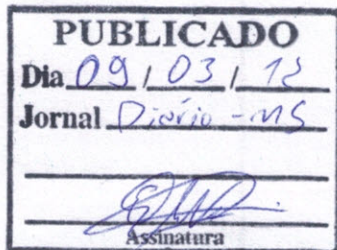




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.243 / 2012



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho, conforme requerimento protocolado pelo interessado em 05 de Março de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o retorno do Servidor Sr. **Leandro Alves Rocha**, ocupante do cargo efetivo de **Lubrificador**, Símbolo APO-XI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 049/2011, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de Março de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 2.214/2012;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Março de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal